



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 178/2018

São Luís, 05 de fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os alagamentos ocorridos no prédio do Fórum Astolfo Serra, onde funciona o 1º grau da Justiça do Trabalho no Maranhão, em face das fortes chuvas ocorridas no final de semana na cidade de São Luís, ocasionando danos aos computadores e demais equipamentos,

R E S O L V E

Suspender, a partir do dia 05/02/2018, até ulterior deliberação, o expediente e o atendimento ao público no CEJUSC e nas 4ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís, observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 05/02/2018 08:25:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2F6DDF8F0A.64357BF5B8.0AFC76484E.29EE1DDABB